



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 58/2015,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Barra de São Francisco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23543.000260/2015-38, bem como as deliberações do Conselho Superior do Ifes em sua Reunião Extraordinária de 18 de dezembro de 2015 ,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Barra de São Francisco, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, oferta inicial em 2016/1 e entrada anual. *(Redação dada pela Resolução CS n 10/2020)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes